

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

22 DE JULHO
DE 1891

ESTADO DA PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO

ASSIGNATURA

ANNO II

CAPITAL

Folha avulsa 60 rs.

Mez. 18000
Anno. 180000

Quarta-feira, 22 de Julho de 1891

ESCRITÓRIO E REDAÇÃO RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS E SEMESTRE 78000
INTERIOR Anno 128000

N.º 291

Editais, linha 100 rs.

ACTOS OFICIAIS



Governo do Estado

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 16 Julho de 1891

Portaria :

Abrindo dous créditos, sendo um da quantia de 2000000 reis, para ocorrer ao pagamento de etapas as praças destacadadas no interior do Estado e àquele que embarcava para a Capital Federal, e outro da de 2323000 reis, para o pagamento de igual importância com que foi aumentada a ajuda de custo de 1000000 reis arbitrada ao substituto do juiz de seção do mesmo Estado, bacharel João Gonçalves de Medeiros.

—Exonerando, sob proposta do Dr. Chefe de Polícia, o cidadão João José de Albuquerque do cargo de 2º suplemento do subdelegado do distrito d'Água Doce, do termo do Ingá, visto não ter aceitado a respectiva nomeação, e nomeando para o substituir o cidadão Manoel José de Vasconcellos.

Ofícios :

Ao cidadão Inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando que em data de 14 do corrente mês o bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva deixou o exercício do cargo de Chefe de Polícia, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, assim de tomar posse do Juiz de Direito da comarca de S. João do Príncipe.

—Ao mesmo, scientistando que em data de 1º do corrente mês, o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, Juiz de Direito da comarca de Gajazeiras, entrou no gozo da licença de três meses, que ultimamente lhe foi concedida, para tratar de sua saúde.

—Ao mesmo, comunicando que, no dia 18 de Maio último, o bacharel Apagio Gomes da Sá, Juiz Municipal e de Orphões dos termos reunidos de Cajazeiras e S. José de Piranhas, deixou o exercício do referido cargo, reassumindo-o a 21 do dito mês.

—Ao mesmo, participando que em data de 30 do mês proximo fundo, o bacharel Joaquim Theophilo Agrá da Silva deixou, por motivo de molestia, o exercício do cargo de Promotor Público da comarca de Pombal, reassumindo-o no dia 2º do corrente mês, sendo nomeado para substituí-lo, imediatamente, o cidadão Eneas Pedro de Souza, que naquella data assumiu o respetivo exercício.

—O cidadão Director Geral da repartição de Estatística, remetendo, convenientemente acondicionados em quatro envoltórios, os mapas e caderneiros do recenseamento geral da população do distrito de Pitimbu, da comarca do Conde.

Despachos

Luiza Cavalcante de Brito.—Sim. Bacharel João Gonçalves de Medeiros.—Pague-se, abrindo para isso o necessário crédito.

Herdieiros do Dr. Baldino José Meira.—Informe o Thesouro do Estado. José Ladislão Monteiro.—Deferido, de acordo com a informação do Director da instrução Pública.

Dia 17

Portaria : Jubilando, na conformidade dos interesses ministrados pela Directoria da Instrução Pública e pelo Thesouro do Estado, o professor público da cadeira do ensino primário da vila do Brejo do Cruz, cidadão José Luiz de Figueiredo Lima, com o ordenado proporcionado ao tempo, que contar de efectivo no magisterio, como requereu.

Despachos

Ofício do Dr. Chefe da Policia.—Pague-se.

Emílio Gom. de Lima.—Indeferido.

João Teixeira de Vasconcellos.—Especificue os favores imprescindíveis.

Francisco Xavier Guedes Paiva.—Informe o Thesouro do Estado.

José Luiz de Figueiredo Lima.—Jubile-se de acordo com as informações da Directoria da Instrução Pública e Thesouro do Estado.

Demais—é este o defeito capital das esmolas—entretem a ociosidade de um povo que tem carencia de estímulo para o trabalho.

Dia 18

Ofícios :

Ao cidadão presidente do conselho de Intendência do município de Patos, declarando, em solução à consulta constante do ofício de 30 de Julho, proximo fundo, que não deve aquela Intendência atender à pretensão do cidadão Roldão Gonçalves Meira de Vasconcellos, no sentido de ser abonada mais a quantia de 100\$000 reis, a Manoel Pereira Monteiro Cavalcante, empreiteiro da obra da caza da camara daquela localidade, afim de continuar nos respectivos trabalhos, visto ter o mesmo empreiteiro abandonado-os desde Fevereiro e incorrido os seus fiadores na multa de duzentos mil reis, em virtude do contrato que assinaram, conforme declarou a referida Intendência em o mencionado ofício.

ESTADO DA PARAHYBA

Interesses do Estado

O Governo da União, em virtude do que ficou consagrado no artigo 5º da Constituição Federal, está na obrigação de prestar socorros áquelas dos Estados que, em caso de calamidade pública, os solicitar.

Uma grande parte da população parahybana, a que habita a zona sertaneja, atormentada pelas impéiosas exigências do extinto de conservação individual, clama neste momento por socorros.

A ausência de chuvas naquelas paragens, como já tivemos ocasião de dizer, tem produzido a consternação e a miseria no seio de muitas famílias que, sem meios de matar a fome, abandonam suas casas, apavoradas pelo terrível fantasma da seca, cujos desastrosos efeitos mais de uma vez têm experimentado.

O Governo do Estado foi solicitado em reclamar, em favor das vítimas, a providencia indicada no Pacto Fundamental da União. Campre, pois, ao Governo Federal, tornar efectiva essa providencia, vindo em auxilio de uma população que luta contra o fatalismo de um fenômeno natural que frequentemente ameaça de eliminar a campo da concorrência vital.

Não venham os espíritos atreitos à maleficência desvirtuar a nossa intenção, por insistirmos na reclamação de providencias para as vítimas da seca.

Para prevenirmos quaisquer mal-entendimentos por parte daquelas que costumam nivelar com os seus os sentimentos dos outros, continuamos alternativamente manifestar intensos à prática que, em circunstâncias idênticas, foi seguida por todos os governos passados.

Queremos que os socorros prestados à população indigente não sejam omni-caracter de esmolas; porquanto a experiência nos adverte que essa prática é de resultado inteiramente negativo.

Despachos

Ofício do Dr. Chefe da Policia.—Pague-se.

destinam os socorros assim prestados, porque, além de importar para os socorridos uma bubilhão, a sua distribuição seria sempre mal feita e favoreceria imorães explorações predatórias á sorte dos necessitados.

Demais—é este o defeito capital das esmolas—entretem a ociosidade de um povo que tem carencia de estímulo para o trabalho.

Está verificado que os efeitos das secas em nossos sertões tornam-se mais sensíveis, mais desastrosos, por falta da previdência de acumular por meio de trabalho regular, nos anões abundantes, recursos que possam prover as necessidades supervenientes nas épocas anormais.

O nosso povo é, em geral, negligente, e a sua ignorância priva-o de alcançar as vantagens do trabalho que produz para as necessidades presentes e futuras.

Pensamos que, para esses socorros produzirem resultado positivo, serem verdadeiramente eficazes, devem ter uma ação mais duradoura e uma esfera de benefícios mais ampla.

Somma considerável dos diñheiros públicos tem-se despendido quasi imprecisamente em socorrer as vítimas da seca neste Estado, sem haver-se cogitado do único meio, por vezes apontado pela imprensa, de attenuar os efeitos dessas repetidas calamidades.

Esse meio é a construção de estradas de ferro, o prolongamento da via férrea Conde d'Eu para o interior do Estado, fazende-a percorrer uma grande extensão da zona sertaneja.

Uma grande parte da população parahybana, a que habita a zona sertaneja, atormentada pelas impéiosas exigências do extinto de conservação individual, clama neste momento por socorros.

A ausência de chuvas naquelas paragens, como já tivemos ocasião de dizer, tem produzido a consternação e a miseria no seio de muitas famílias que, sem meios de matar a fome, abandonam suas casas, apavoradas pelo terrível fantasma da seca, cujos desastrosos efeitos mais de uma vez têm experimentado.

O Governo do Estado foi solicitado em reclamar, em favor das vítimas, a providencia indicada no Pacto Fundamental da União. Campre, pois, ao Governo Federal, tornar efectiva essa providencia, vindo em auxilio de uma população que luta contra o fatalismo de um fenômeno natural que frequentemente ameaça de eliminar a campo da concorrência vital.

Não venham os espíritos atreitos à maleficência desvirtuar a nossa intenção, por insistirmos na reclamação de providencias para as vítimas da seca.

Para prevenirmos quaisquer mal-entendimentos por parte daquelas que costumam nivelar com os seus os sentimentos dos outros, continuamos alternativamente manifestar intensos à prática que, em circunstâncias idênticas, foi seguida por todos os governos passados.

Queremos que os socorros prestados à população indigente não sejam omni-caracter de esmolas; porquanto a experiência nos adverte que essa prática é de resultado inteiramente negativo.

Despachos

Ofício do Dr. Chefe da Policia.—Pague-se.

destinam os socorros assim prestados, porque, além de importar para os socorridos uma bubilhão, a sua distribuição seria sempre mal feita e favoreceria imorães explorações predatórias á sorte dos necessitados.

Demais—é este o defeito capital das esmolas—entretem a ociosidade de um povo que tem carencia de estímulo para o trabalho.

Está verificado que os efeitos das secas em nossos sertões tornam-se mais sensíveis, mais desastrosos, por falta da previdência de acumular por meio de trabalho regular, nos anões abundantes, recursos que possam prover as necessidades supervenientes nas épocas anormais.

O nosso povo é, em geral, negligente, e a sua ignorância priva-o de alcançar as vantagens do trabalho que produz para as necessidades presentes e futuras.

Pensamos que, para esses socorros produzirem resultado positivo, serem verdadeiramente eficazes, devem ter uma ação mais duradoura e uma esfera de benefícios mais ampla.

Somma considerável dos diñheiros públicos tem-se despendido quasi imprecisamente em socorrer as vítimas da seca neste Estado, sem haver-se cogitado do único meio, por vezes apontado pela imprensa, de attenuar os efeitos dessas repetidas calamidades.

Esse meio é a construção de estradas de ferro, o prolongamento da via férrea Conde d'Eu para o interior do Estado, fazende-a percorrer uma grande extensão da zona sertaneja.

Uma grande parte da população parahybana, a que habita a zona sertaneja, atormentada pelas impéiosas exigências do extinto de conservação individual, clama neste momento por socorros.

A ausência de chuvas naquelas paragens, como já tivemos ocasião de dizer, tem produzido a consternação e a miseria no seio de muitas famílias que, sem meios de matar a fome, abandonam suas casas, apavoradas pelo terrível fantasma da seca, cujos desastrosos efeitos mais de uma vez têm experimentado.

O Governo do Estado foi solicitado em reclamar, em favor das vítimas, a providencia indicada no Pacto Fundamental da União. Campre, pois, ao Governo Federal, tornar efectiva essa providencia, vindo em auxilio de uma população que luta contra o fatalismo de um fenômeno natural que frequentemente ameaça de eliminar a campo da concorrência vital.

Não venham os espíritos atreitos à maleficência desvirtuar a nossa intenção, por insistirmos na reclamação de providencias para as vítimas da seca.

Para prevenirmos quaisquer mal-entendimentos por parte daquelas que costumam nivelar com os seus os sentimentos dos outros, continuamos alternativamente manifestar intensos à prática que, em circunstâncias idênticas, foi seguida por todos os governos passados.

Queremos que os socorros prestados à população indigente não sejam omni-caracter de esmolas; porquanto a experiência nos adverte que essa prática é de resultado inteiramente negativo.

Despachos

Ofício do Dr. Chefe da Policia.—Pague-se.

destinam os socorros assim prestados, porque, além de importar para os socorridos uma bubilhão, a sua distribuição seria sempre mal feita e favoreceria imorães explorações predatórias á sorte dos necessitados.

Demais—é este o defeito capital das esmolas—entretem a ociosidade de um povo que tem carencia de estímulo para o trabalho.

Está verificado que os efeitos das secas em nossos sertões tornam-se mais sensíveis, mais desastrosos, por falta da previdência de acumular por meio de trabalho regular, nos anões abundantes, recursos que possam prover as necessidades supervenientes nas épocas anormais.

O nosso povo é, em geral, negligente, e a sua ignorância priva-o de alcançar as vantagens do trabalho que produz para as necessidades presentes e futuras.

Pensamos que, para esses socorros produzirem resultado positivo, serem verdadeiramente eficazes, devem ter uma ação mais duradoura e uma esfera de benefícios mais ampla.

Somma considerável dos diñheiros públicos tem-se despendido quasi imprecisamente em socorrer as vítimas da seca neste Estado, sem haver-se cogitado do único meio, por vezes apontado pela imprensa, de attenuar os efeitos dessas repetidas calamidades.

Esse meio é a construção de estradas de ferro, o prolongamento da via férrea Conde d'Eu para o interior do Estado, fazende-a percorrer uma grande extensão da zona sertaneja.

Uma grande parte da população parahybana, a que habita a zona sertaneja, atormentada pelas impéiosas exigências do extinto de conservação individual, clama neste momento por socorros.

A ausência de chuvas naquelas paragens, como já tivemos ocasião de dizer, tem produzido a consternação e a miseria no seio de muitas famílias que, sem meios de matar a fome, abandonam suas casas, apavoradas pelo terrível fantasma da seca, cujos desastrosos efeitos mais de uma vez têm experimentado.

O Governo do Estado foi solicitado em reclamar, em favor das vítimas, a providencia indicada no Pacto Fundamental da União. Campre, pois, ao Governo Federal, tornar efectiva essa providencia, vindo em auxilio de uma população que luta contra o fatalismo de um fenômeno natural que frequentemente ameaça de eliminar a campo da concorrência vital.

Não venham os espíritos atreitos à maleficência desvirtuar a nossa intenção, por insistirmos na reclamação de providencias para as vítimas da seca.

Para prevenirmos quaisquer mal-entendimentos por parte daquelas que costumam nivelar com os seus os sentimentos dos outros, continuamos alternativamente manifestar intensos à prática que, em circunstâncias idênticas, foi seguida por todos os governos passados.

Queremos que os socorros prestados à população indigente não sejam omni-caracter de esmolas; porquanto a experiência nos adverte que essa prática é de resultado inteiramente negativo.

Despachos

Ofício do Dr. Chefe da Policia.—Pague-se.

destinam os socorros assim prestados, porque, além de importar para os socorridos uma bubilhão, a sua distribuição seria sempre mal feita e favoreceria imorães explorações predatórias á sorte dos necessitados.

Demais—é este o defeito capital das esmolas—entretem a ociosidade de um povo que tem carencia de estímulo para o trabalho.

Está verificado que os efeitos das secas em nossos sertões tornam-se mais sensíveis, mais desastrosos, por falta da previdência de acumular por meio de trabalho regular, nos anões abundantes, recursos que possam prover as necessidades supervenientes nas épocas anormais.

O nosso povo é, em geral, negligente, e a sua ignorância priva-o de alcançar as vantagens do trabalho que produz para as necessidades presentes e futuras.

TELEGRAMMAS

OFFICIAES

S. PAULO, 17 (Relatado)
Cidadão Governador Venâncio Neiva
Conduzive-vos que reassumi o
exercício de cargo de Presidente d'es-
te Estado. Tenho à vossa disposição os
meus serviços.

Americo Braziliense
Presidente do Estado.

NATAL, 21
Ao Governador

Acaba de ser promulgada a Constituição d'este Estado com a maior so-
lennidade e registo público.

Fernando Barros
Vice-Presidente

NATAL, 21
Exm.^o Governador

Foi promulgada hoje a Constituição em Sessão solene, no Congresso d'es-
te Estado. Grandes festas e registo público.

José Geraldo
Presidente do Congresso.

Dr. Venâncio Neiva

Hontem, aniversário natalício do honrado Governador do Estado foi S. Ex. muito felicitado e cumprimentado por grande número de famílias e cavalheiros apreciadores de suas al-
tas qualidades.

Por actos de hontem foi exonerado o bacharel Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva do cargo de Juiz Municipal, da vila do termo do Conde, por ter ac-
cidentado nomeação de Juiz substituto da comarca de Theresópolis no Esta-
do do Rio de Janeiro e removido para o referido termo, ou do Católo de Rocha, Aureliano de Albuquerque, Lima, ficando sem effito sua ante-
rior remoção para o termo de Souza, e nomeado para procurador fiscal interino do Estado o bacharel Bernardo Cândido de Almeida e Albuquerque.

Casamento civil

Foram publicados pela primeira vez no dia 18 do corrente e affixa-
dos os proclamações do casamento dos
contrahentes Nicolau Bicalho e D.
Julia Maria das Neves; foram igualmente
publicados hoje pela segunda vez os proclamações de casamento dos
contrahentes João Baptista da Costa e D. Theresia Carolina Fernandes.

Alfandega da Parahyba
RECEITA GERAL
De 1 até 20 35.540.661
De 1 hontem 1.628.054
RECEITA DO ESTADO
De 1 até 20 4.425.774
De 1 hontem 165.649

FOLHETIM

(Continuação)

XVII

O duello durou pouco tempo. O herói de Nathaniel atravesou o coração do inimigo. Thiago caiu, enquanto Béryot, muito ferido, desfalecia nos braços das testemunhas. No fim de alguns instantes, Nathaniel abriu os olhos.

— Esta ferido perguntou elle, com voz fraca, a Paulo Humbert.

— Morro, respondeu este.

O olhar de Béryot animou-

— Sem dúvida, porém,

O segredo fatal expirara

A organização do Estado A agricultura e as indus- trias no Brasil

Do Dr. Luís de Abreu

O tão momentoso assumpto é que
hoje se deviam prender todas as atenções, visto como da boa ou ma-
organização do Estado é que depen-
do o nosso futuro.

— Causa, entretanto, estranheza que, sendo todas as classes da socie-
dade grandemente interessadas nel-
le, tenha-se tornado tão indifferen-
tes.

Sabe-se que a felicidade do homem
depende do cumprimento do dever, e
que, pariso, é necessário saber em
que consiste esse dever, e que só se
pode conseguir por meio da cultura
do espírito, por meio da instrução;
mas os que se tem ocupado della-
não se abalançam a trazer orientação
sobre o modo mais praticável de dif-
undir-l-a com proveito.

Sabe-se ainda que a larga distri-
buição da ciência é uma necessidade
indispensável para por meio da garan-
tia e conservação de direitos estable-
cer-se o necessário equilíbrio social;
mas a magistratura dorme sobre
tão importante questão, perdendo,
talvez, o mais favorável ensejo
para levantá-la a si mesmo.

Alguma palavra, que por encher
conta, se tem dito agora, longe de
trazer a devida orientação, mais desorien-
ta, porque deixa ver o interesse
individual ou o desprê anteposto ao
bem comum, desvirtuando os fa-
tos por meio de capiosos argumentos.

Então o organismo masculino que se li-
ga levantado, inclina-se para o gênero
feminino; auxilia-se esta insinua-
ção com o polgar da mão esquerda,
apoiando ligeiramente sobre os
estames. Reliza-se então de vaga a
ponta do bumbo e a flor está fecunda-
da.

Reconhece-se que a fecundação a-
proteve quando depois do forceiro
da flor que já estava murcha con-
servava ação do orário onde fica a
estrela do fruto.

Logo que o bumbo fechado um num-
ero suficiente de fôrmas e que a fe-
cundação se seguiu, quando o gênero
das outras flores não entra que
a planta.

No fim do primeiro mês o fruto já
tem adquirido as proporções de uma
vagão de fôrja e tamando ordinário.
Todavia o sonante seis ou sete meses
despois que ella tem tomado todo o des-
envolvimento. A natureza tem ne-
cessidade desse segundo período para
que se manifeste misteriosamente no interior
das estrelas as substâncias descomun-
icas que servem para tal tarde para a
formação desse suave perfume que
duraram as vagões, depois de sua
completa madureza.

As vagens amadurecidas a sombra
seus menos perfumadas do que as ex-
postas ao sol; é bom que dois ou três
meses antes que a maturidade esteja
completas, ter cuidado de tirar todas
as folhas que poderiam tomar os raios do
sol.

E' de maior importância não co-
lher as vagens sem que juntamente
estiverem maduros completamente, de-
correndo assim a separação de alguma
dificuldade se opõem à nossa
organização.

Essas dificuldades, porém, não
sao insuperáveis desde que se ante-
ponha o interesse e bem comum a
todo mais que possa aparecer.

(Continua)

Biblioteca Pública

Foi hontem este estabelecimento
reaberto por 21 pessoas,

eram atrozes, e fazendo gran-
des esforços para falar, in-
muriros;

— Depressa... escrevam...
para telegrapho...

As forças o abandonavam; sentindo-se morrer, pôde lan-
tamente com voz quasi indis-
tincta, ditar estas palavras, que o capitão escrevou a la-
pis.

«Morreu. Está livre. Adeus.
Eu a amava-a.»

O duello durou pouco tempo. O herói de Nathaniel atravesou o coração do inimigo. Thiago caiu, enquanto Béryot, muito ferido, desfalecia nos braços das testemunhas.

O capitão comprara essa ca-
sa a um rico financeiro.

Tratava agora de melhorar as condições desta moradia
principesca, procurava tor-
nal-a digna da adorável com-
panheira que tinha escolhido
para a sua vida.

A peça que serviu de qua-

to de dormir era cópia do

quarto de Theresa na Casa

em que Mme. Dawitt tinha à

Congratulações

Boletim do Congresso:

TRADUZIDO DO FRANCEZ

Por ARCEBÍSSOPO DE SOUZA

CULTURA DA BAUNILHA

Não se deve fecundar mais de duas

ou três flores por grupo; e para con-

ser durante muito tempo em bons

resultados a plantação de baunilhas,

é bom deixar repousar durante três

anos a planta que tiver dado uma co-

lhevo.

Para praticar-se a fecundação arti-

ficial empregue-se instrumento ex-

tremamente simples. Aquelle que

ordinariamente se serve no Mexico

é um pedaço de bambu de seis a oito

centímetros de comprimento espon-

gido e arredondado em uma das ex-

tremlências. Pega-se a parte da flor

que toca ao tronco entre o pollegar e

o indicador, e introduz-se na

flor, e o polgar e o dedo indicador

separam-se.

Depois de fallarem, a favor do Sr.

Ernesto Freire e contra o Sr. Castro

Pinto, foi resolvido que se seguiria

a forma estabelecida no

artigo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e mandou

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

apresentar os seus protestos

à Constituição.

Levantada uma questão de ordem

sobre o modo de votação do

Titulo 1º.

O Sr. Pedroza justifica e manda

CARIMBOS DE BORRACHA**SYSTEMA AMERICANO****Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.****NA LOJA DO PELICANO****NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO**

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

ELIXIR ANTI-FEBRIL**—Cardoso—**

Este medicamento applicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas varíolas, de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados!

O «Diário de Pernambuco» —publica diariamente attestados de pessoas curadas; recôrre, quem duvidar, ás suas colunas que encontrará verdades incontestáveis.

Depósito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estreita do Rosário n.º 17.

Na Parahyba, vende-se na pharmacia de Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n.º 70.

NECTANDRA AMARA**REMÉDIO PAULISTA
DE****ANTERO LEIVAS**

PHARMACEUTICO-CHÍMICO

Approveda e autorizada a venda pela inspeção geral de hygiene e premiada nas duas exposições que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Pariz em 1889.

Curou radicalmente as dyspepsias acidas e atónicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E também remedio prompto e efficaz para a cura radical das diarréias, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosíssimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clínicos d'esta capital:

Agnello Candido Lins Fialho, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Atesto sob fé de meu grá que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a douzentos de dyspepsia, que encontrando nelles melhorias para seus sofrimentos, continuo a uzá-los. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnello Fialho.

Atesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetência, e delle tenho tirado proveito em minha clínica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Atesto que appliquei com vantagem, em algumas molestias de aparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo pharmaceutico e bachelar Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor a Maciel Pinheiro n.º 70.

Merece a atenção dos enfermos das molestias do estomago e in testos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente e de forma permanente.

Diarréas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradável enfermidade, não se descobriu ainda maior poderoso medicamento do que os preparados de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarro intestinal.—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molesta é a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Neuralgia intestinal.—Cura-se com a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molesta de sofrimento atroz.

Beribéri—Quando só resta alguma dormência e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energico e poderoso recostituinte para todos os convalescentes e a nemicos.

Flores Brancas—O vinho de Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado um pequeno calice antes das refeições, tem feito curas extraordinarias sobre esta molesta.

Lienteria—(expulsão dos alimentos sem digerir) Não ha para curar-se desta incomoda enfermidade, remedio mais efficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tisica—Para combater a diarréa dos tisicos e abrandar os seus rímenes e salivar medicamento o Elixir de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Empregates novas e já preconizadas preparados do Sr. Antero Leivas vende-se a varejo e em grossos na pharmacia de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Sucessor, Rua Maciel Pinheiro n.º 70,

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pele, erysipela, dardros ou empingens, beri-beri, antraz e carbunculos, canecos venéreos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, boubas, bubões, escrofúlulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de má character, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoraento.

Rec. 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35.

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: a diversas formas das doenças chronicas: os dengue, sanguinatos, sofrimentos do útero, afecções cancerosas, beri-beri, escrofúlulas, tumores brancos, ulceras chronicas, afecções venéreas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pele assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excelente depurativo do sangue, so passo que vai debollando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30.

ELIXIR

DE

JUREBEBA QUINA E PEGAPIÑO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescência depois do parto, fribres palustres, molestias do figado e baço alta e appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e dcende nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 35.

XAROPE DE JARAMACAR**COMPOSPO**

DO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluchas, constipações, bronchite, catarrho chronicas, tisica pulmonar e da larynx.

E' o primeiro peitoral que se conhece ate hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacar, d. Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarrho a hepatico pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluchas e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passo.

Um frasco 2500.

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difíceis, debilidade geral, cores pallidas, impotências precoce e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ossoso e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer os crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por ahi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacar nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica médica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellento meio terapeutico em todas as cachexias, na escrofúlose e nas diferentes anomias.

Rec. 11 de Fevereiro de 1882.—Dr. Raymundo Bandeira.

Um frasco 38.

INJECCÃO BETTENCOURT**ANTI-BLENNORRHAGICA****CURA RADICAL EM SEIS DIAS**

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretrra ou vagina, leucorréa ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronicas é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1000.

Venhem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua das Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 43

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Extrakto Homeopathicos do Dr. Ilomphreys.

Alem do sortimento completo de especifcos em carabinhos soltos para o tratamento de todas as enfermidades, tendo as Especialidades para o tratamento da epilepsia, das nervosas syphilis e hemorrhoideas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vendese separadamente tanto o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais ensinão o tratamento das molestias com os especifcos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amarello são do mesmutor e applica-se no tratamento do rheumatismo, hemorrhoias, golpes, neuralgias, inflamações e dôr de dentes o primeiro, segundo no curativo das fistulas, hemorrhoideas queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dardros empingens, calos etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO
Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

S verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezes de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nervalgia da qualidade de dôr vende-se na Pharmacia Central de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthropodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.
Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.
Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido tronco o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrofúlosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra parte, na Pharmacia Central.

HOMÉOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalhan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathic, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsoes e em ricas carteiras era o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

O Dr. Manoel Carlos, vacinava e revaccinava todos os sábados das 7 as 9 horas da manhã em seu escriptorio a rua Barão do Triunfo n.º 32.

**Peitoral de Cereja****DO DR. AYER.**

As doenças mais graves e afflictivas da garganta e pulmões conseguem geralmente com desordens e perigosas que se curam com dificuldade, se se applica a tempo o remedio proprio. A demora é geralmente fatal. Constituições e Tosses, a não receberem atenção, podem degenerar em Laryngite, Asthma, Bronchite, Pneumonia ou Tísica. Para estas enfermidades e todas as doenças dos pulmões o melhor remedio é o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas famílias onde as crianças devem-se ter em casa para ser administrado logo que se necessite. A demora de um dia em resistir à enfermidade pode, em muitos casos, retardar a cura ou até tornar-a impossivel. Não se deve portanto perder um tempo tão precioso, experimentando outros remedios de eficacia duvidosa, mas em aplicar logo o maior, negro e mais pronto em seus efeitos. O remedio mais suave e universalmente conhecido é o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPAREADO FELIZ

Dr. J. C. AYER & Co., LOWELL, MASS., U.S.A.
A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DISPENSARIO GERAL

Toda a especie de Doses e Pontadas.
A vendendo em todas as